



# **REGULAMENTO DE ACESSO BILHETE “INSTITUIÇÃO” OU GRATUITO**



**funchal.pt**  
MUNICÍPIO





## Regulamento de acesso bilhete “Instituição” ou gratuito

### 1. Enquadramento

Para os grupos provenientes de ATLs ou Instituições a Frente MarFunchal disponibiliza ingressos a custo mais reduzido (bilhete instituição), conforme tarifário em vigor, ou gratuito. No entanto, devido ao elevado número de solicitações que a FMF recebe, foi necessário limitar o número destes ingressos em cada uma das nossas praias de acordo com a seguinte distribuição:

Praia	Manhã (09h às 14h)	Tarde (14h às 20h)
Complexo Balnear do Lido	100*	100
Complexo Balnear da Ponta Gorda	200	200
Praia da Barreirinha	50	50
Doca do Cavacas	Não são permitidos grupos	Não são permitidos grupos

**\*Observação:** devido à elevada procura por esta atividade, durante os meses de julho e agosto não serão atribuídos bilhetes instituição para grupos de adultos/seniores nos turnos em que existe aula de hidroginástica no Complexo Balnear do Lido. Nestes meses apenas serão cedidos ingressos “Instituição” ou gratuitos para as aulas de hidroginástica que decorrem no Complexo Balnear da Ponta Gorda.

### 2. Condições de acesso ao ingresso Instituição

Este ingresso tem o valor unitário de 1,00€ (conforme tarifário em vigor) e está disponível apenas com marcação prévia e autorização dos serviços da Frente MarFunchal. É necessário cumprir com os seguintes requisitos para ter acesso a este bilhete:

- Apenas disponível para instituições de ensino ou de carácter lúdico, desportivo, social ou cultural.
- Este ingresso requer que os monitores responsáveis pelo grupo estejam presentes e devem entrar em grupo, e não individualmente. As escolas e instituições têm que cumprir o que está estabelecido em lei relativamente aos monitores que compõem o grupo e estes serão responsáveis pela vigilância e comportamento dos mesmos, sendo que a ausência destes não é responsabilidade da Frente MarFunchal.

Nos casos em que se verificar o incumprimento das regras dos complexos balneares, causando distúrbios ou perturbações dos restantes clientes, os grupos incorrem na possibilidade de terem de abandonar as instalações ou mesmo de interdição de entrada nos complexos balneares.



c) O pedido deve ser solicitado pelo email [geral@frentemarfunchal.pt](mailto:geral@frentemarfunchal.pt) com a indicação de:

- número de utentes;
- número de monitores;
- complexo balnear escolhido;
- data pretendida;
- turno solicitado;
- faixa etária (crianças até aos 12 anos, jovens, adultos ou seniores).
- Existem crianças/adultos com necessidades especiais ou outro tipo de limitação? Quais?

### **3. Período de solicitação de entradas, análise e validação**

- As instituições devem enviar os seus pedidos através do email [geral@frentemarfunchal.pt](mailto:geral@frentemarfunchal.pt) entre os dias **1 de fevereiro e 31 de março**.
- Durante o mês de abril serão analisados todos os pedidos e contactadas as instituições em caso de necessidade de alteração de datas.
- Até **15 de Maio** todos os pedidos serão validados e informados por email às respetivas entidades.
- Os pedidos que derem entrada após o dia 31 de março ficarão sujeitos às vagas existentes à data do seu pedido.
- O ingresso segue a regra de ingresso único, não sendo possível repetir a entrada, mesmo que o turno seja o mesmo.
- Após aprovação, não será possível aumentar o número de elementos autorizados. Deve ser informado, por correio eletrónico, caso exista necessidade de cancelar a visita ou de proceder a uma redução significativa do número de elementos.
- O não cumprimento do agendamento, seja em relação ao turno, à praia ou ao número de participantes, implica a interdição do grupo nesse dia.
- No que diz respeito ao aluguer de equipamentos, estes estão limitados ao stock existente, não havendo reservas nem de espreguiadeiras ou guarda-sóis. O pagamento será realizado no dia.
- A aquisição dos ingressos terá de ser efetuada no próprio dia e na bilheteira.
- Se deseja solicitar fatura com número de contribuinte, deverá solicitar antes de finalizar o pagamento.
- Em caso de alterações nas condições meteorológicas que impossibilitem a utilização da praia ou outras circunstâncias imprevisíveis, poderá ser necessário cancelar a visita ao



complexo. Nestes casos a Frente MarFunchal procurará informar os respetivos grupos com a maior antecedência possível.

#### **4. Regras de acesso ao complexo**

- a) À chegada aos complexos balneares, o responsável do grupo deve dirigir-se à bilheteira, respeitando a fila de entrada, com a informação do número de elementos, incluindo os técnicos/acompanhantes, a fim de adquirir o respetivo ingresso.
- b) Após a entrada no complexo, o grupo escolhe uma das zonas verdes indicadas nos mapas em anexo para colocação de toalhas e respetivo “material” do grupo.
- c) Os monitores têm de assegurar a vigilância das crianças, dentro e fora de água;
- d) Devem respeitar todas as instruções de segurança dadas pelos funcionários e nadadores-salvadores;
- e) Nas piscinas não é permitido mergulhar. Devem questionar os nadadores-salvadores quais os locais onde é possível mergulhar.
- f) Os resíduos produzidos devem ser recolhidos e depositados nos contentores apropriados, deixando o espaço ocupado limpo.
- g) A Frente MarFunchal, E. M., não se responsabiliza por objetos perdidos ou roubados nos complexos.
- h) Proibida a utilização de bolas, música alta, bem como mergulhar em zonas proibidas.
- i) O não cumprimento das regras por parte dos grupos pode levar à restrição de alguns elementos do grupo ou de todo o grupo no acesso aos nossos espaços.

#### **5. Atribuição de entradas gratuitas**

As entradas gratuitas na Frente MarFunchal são válidas unicamente para o turno da manhã (09h às 14h) ou tarde (14h às 19h) e são restritas ao cumprimento das seguintes condições e respetiva aprovação da administração:

- Grupos de seniores da Câmara Municipal do Funchal e SócioHabita, mediante solicitação da própria Instituição;
- Grupos provenientes de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que promovam o acolhimento de crianças/ seniores provenientes de condições socioeconómicas desfavorecidas.



- Instituições que tenham protocolos estabelecidos com a Frente MarFunchal no âmbito dos desenvolvimentos de atividades integradas na Bandeira Azul e/ou protocolos que beneficiem diretamente os trabalhadores e clientes da Frente MarFunchal, bem como parceiros na realização de eventos.
- Atividades apoiadas pela Câmara Municipal do Funchal.
- Atividades de componente letiva das várias escolas da Região.

Estas entradas estão sujeitas às mesmas regras de acesso do bilhete “Instituição” no que diz respeito às condições de acesso, cumprimento das regras dos complexos balneares e limites de cada complexo balnear.

Funchal, 08 de janeiro de 2026

A Administradora